



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0095/2013, de 16 de janeiro de 2013

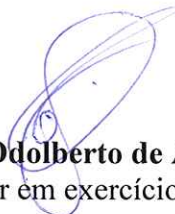
O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo vista o que consta do processo n.º 23091.000032/2013-61,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a **Maria José de Aquino**, viúva do ex-servidor JOSÉ CELESMÁRIO TAVARES, matrícula SIAPE 0396325, Professor Associado I, com fundamentos nos artigos 216 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112/90, assegurado pelo artigo 40 da Constituição Federal e demais alterações dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e pelo artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, a partir de 28.12.2012, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 01 / 13

Sarah Raquel de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592